



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA  
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

# DIARIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 127 de 16 de Janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira  
CPF: \*\*\*.778.583-\*\* em 16/01/2022 12:06:32 - IP com n°: 192.168.100.104  
[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=114](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=114)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 127 de 16 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **LUTO OFICIAL: DECRETO Nº 55/2022**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JÁDER BORGES DE OLIVEIRA.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 127 de 16 de Janeiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO OFICIAL: DECRETO Nº 55/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Luto oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Sr. Jäder Borges de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Jäder Borges de Oliveira**, ex-prefeito e ex-vereador do município de Carutapera/MA;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos prestados à comunidade Carutaperense;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

#### DECRETA

**Art. 1º LUTO OFICIAL** no Município de Carutapera/MA, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Jäder Borges de Oliveira, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Carutaperense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 16 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
AIRTON MARQUES SILVA  
Prefeito Municipal

